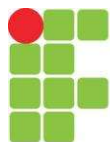


ANEXO I – GRUPOS E PONTUAÇÃO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Somente serão consideradas as atividades desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso, a partir do ingresso do aluno.
- A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.
- A documentação comprobatória deverá ser entregue ao professor responsável, respeitada a data limite prevista em Calendário Acadêmico, no momento que julgar ter os pontos necessários para avaliação.
- Não haverá dispensa ou convalidação das Atividades Complementares.
- As atividades que se enquadram em mais de um item serão pontuadas por aquele que propiciar maior pontuação.
- Será considerado aprovado o aluno que participar de atividades que contemplem os 3 Grupos, completando no mínimo 40 pontos em cada um, e obtiver pelo menos 140 pontos no total.
- Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso, por meio da análise de requerimento protocolado na Secretaria do Campus.

	Atividades Complementares	Pontuação
Grupo 1	i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas; ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira; iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras; iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.	40 ≤ pontos ≤ 60
Grupo 2	i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição; ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; iii. participação em atividades beneficentes; iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade; v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar; vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.	40 ≤ pontos ≤ 60
Grupo 3	i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão; ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico científicos; iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, cursos, congressos e seminários técnico científicos; iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso; v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;	40 ≤ pontos ≤ 80



	<p>vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;</p> <p>vii. publicações em revistas técnicas;</p> <p>viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;</p> <p>ix. estágio não obrigatório na área do curso, incluindo estágio acadêmico no IFPR;</p> <p>x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;</p> <p>xi. trabalho como empreendedor na área do curso;</p> <p>xii. participação em visitas técnicas organizadas pelo IFPR;</p> <p>xiii. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso;</p> <p>xiv. Participação em editais de Empresa Júnior, de Inovação ou Incubação Tecnológica;</p> <p>xv. participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares, de característica opcional (não previstos no currículo do curso);</p> <p>xvi. monitoria voluntária;</p> <p>xvii. participação como visitante em feiras e exposições relacionadas com a área do Curso.</p>	
	Máximo de pontos a ser considerado	140 pontos